



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 422/88

DE 01 DE JUNHO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS INTEGRADOS NO SERVIÇO DE MUNICIPALIZAÇÃO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA, EM CARATER PERMANENTE, REGIDOS PELA C.L.T."

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Os servidores municipais, integrados no Serviço de Municipalização de Saude, abaixo discriminados, passarão a perceber a / partir de 01 de Junho de 1.988, os seguintes vencimentos mensais:

01- Durval Campos da Veiga.....	Cz\$ 20.250,00
02- Antonio Dias de Souza.....	Cz\$ 20.250,00
03- Luiz Leite da Rosa.....	Cz\$ 20.250,00
04- Cecilia de Almeida Cimatti.....	Cz\$ 12.000,00

§ ÚNICO - Sobre os vencimentos atualizados em conformidade com este Artigo, ficam majorados em mais 50% (cinquenta por cento), a vigorar a partir de 1º de Julho de 1.988.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de Junho de 1.988.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária.